TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 150/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 310154/2014, do empreendimento I F Reflorestadora Ltda ME, processo nº 419383/2014, conforme o interessado comunica, através do protocolo de nº 514666/2016, a paralisação das atividades de Serraria com Desdobramento de Madeira.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2016

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.